

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO**  
**COMITÊ DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDITAL 01/2017**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/FATEC-SS**

A Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, por intermédio de sua CEPE (Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão), torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas ao processo seletivo de professores orientadores e alunos para o Programa Institucional de Iniciação Científica 2018.

**DO EDITAL**

O presente Edital tem por objetivo apoiar as atividades de pesquisas científicas mediante a seleção de projetos de pesquisa dirigidos aos alunos da FATEC São Sebastião, bem como professores com título de doutor e mestre do quadro permanente. As atividades de Iniciação Científica (IC) serão desenvolvidas na modalidade sem bolsa, entretanto, a busca pela bolsa de CNPQ e CAPES acontecerá ao longo do firmamento do programa de Iniciação Científica. Todos os alunos selecionados terão os mesmos direitos e obrigações no que tange às atividades técnico-científicas.

**DOS OBJETIVOS**

O Programa de Iniciação Científica da FATEC São Sebastião visa promover, através da participação do aluno no processo de produção científica, o início de sua formação como pesquisador, incentivando a continuação com o seu ingresso nos cursos/programas de Pós-Graduação nos níveis de mestrado e doutorado. Seus objetivos específicos são:

- Despertar vocação científica e incentivar novos potenciais entre estudantes de graduação;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a diferentes atividades profissionais;
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação; • Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao estudante de IC, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica e tecnológica;
- Possibilitar que a Iniciação Científica (IC) seja validada como estágio.

## **DO PROGRAMA**

### **Requisitos ORIENTADOR**

- I. Ser docente, na FATEC São Sebastião;
- II. Possuir título de mestre ou doutor por um programa reconhecido no contexto brasileiro;
- III. Estar de acordo com as regras estabelecidas por esse instrumento;

### **Compromissos**

- I. Escolher e indicar, para a Iniciação Científica, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse;
- II. Incluir o nome do aluno nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno;

## **Requisitos ALUNO**

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do terceiro semestre em diante;
- II. Ter tempo hábil para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- III. Ter orientador pré-determinado;
- IV. Apresentar Currículo atualizado, enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq;
- V. Apresentar bom desempenho acadêmico.

## **Compromissos**

- I. Apresentar sua produção científica ou tecnológica, sob a forma de pôster ou apresentação oral, em Congressos Científicos;
- II. Apresentar relatório de atividades, final (após 9 meses);

## **INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será de 22/02/2018 a 01/03/2018. As inscrições serão realizadas pelo aluno de forma online pelo e-mail: (tatiana.almeri@fatec.sp.gov.br) e deverão conter:

- I. Currículo Lattes do aluno;
- II. Projeto Resumido de Pesquisa (máximo de 3 páginas, excluindo-se a capa, e contendo: Introdução, Objetivo, Justificativa, Metodologia e Referências). O projeto será obrigatoriamente individual e todos os arquivos devem ser anexados no e-mail único da inscrição;
- III. O título do e-mail deverá conter o seguinte assunto: Iniciação Científica FATEC SS;
- IV. O corpo do e-mail deverá conter o nome completo do aluno, bem como o número de registro de matrícula (RA), o nome completo do orientador (já com o aceite da orientação) e o curso que está frequentando.

## **SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado sob responsabilidade da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão compreenderá a avaliação, priorização e classificação dos pedidos na Unidade; cada projeto de pesquisa será analisado de acordo com a:

- Estrutura da proposta em conformidade com as regras da ABNT;
- Importância do tema ao contexto social, ambiental, tecnológico e à inovação;
- Forma de escrita.

## **COMPROMISSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA**

- I. Avaliar os pedidos; §1 - No caso de indeferimento, deverá ser anexada a justificativa na solicitação do aluno;
- II. Providenciar ofício com os critérios utilizados para a aprovação dos pedidos e sistemática de avaliação, incluindo os nomes dos professores avaliadores.

## **RELATÓRIOS**

- I. Prevê-se a entrega de dois relatórios, o relatório I e o relatório final, o primeiro após 3 meses do início e o segundo após 9 meses do início dos estudos. A Comissão de Pesquisa da Unidade deverá aprovar os relatórios;
- II. Os relatórios devem ser acompanhados da avaliação do orientador com relação ao desempenho do aluno além da avaliação deste aluno sobre o programa (em formato word e impresso para tatiana.almeri@fatec.sp.gov.br);
- III. O relatório I deve contemplar:
  - Introdução;

- Objetivos;
- Metodologia;
- Revisão de Literatura;
- Análises;
- Referências;

VI. O relatório final deve contemplar:

- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Revisão de Literatura;
- Discussão;
- Análises;
- Resultados parciais ou finais;
- Conclusões parciais ou finais;
- Referências;
- Avaliação do Orientador.

### **CRONOGRAMA**

|                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Divulgação do edital       | 29/11/2017              |
| Inscrições no programa     | 22/02/2018 à 01/03/2018 |
| Divulgação dos Resultados  | 15/03/2018              |
| Início das Atividades      | 19/03/2017              |
| Entrega do relatório I     | 19/06/2018              |
| Entrega do Relatório Final | 05/12/2018              |
| Término das Atividades     | 17/12/2018              |

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A Faculdade de Tecnologia de São Sebastião poderá cancelar ou suspender a atividade de Iniciação Científica a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital;
- II. É vedado ao orientador repassar a outro professor a orientação de seu(s) orientado(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, deverá ser comunicado à Comissão para deliberação;

## DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos na Coordenação de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, sob responsabilidade da Professora Dra. Tatiana Martins Almeri, pelo telefone (12) 981152385 e pelo e-mail [tatiana.almeri@fatec.sp.gov.br](mailto:tatiana.almeri@fatec.sp.gov.br). O atendimento a proponentes com dificuldades será feito com horário marcado via e-mail ou telefone.

São Sebastião, 29 de novembro de 2018.

---

Prof<sup>a</sup>. Me. Diana Mazo Malheiro  
Organizadora da IC FATEC SS

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Tatiana Martins Almeri  
Organizadora da IC FATEC SS

---

Prof. Me. Daniel Jung  
Diretor FATEC SS

